



# Diário Oficial de Palmas

ANO X  
QUINTA-FEIRA  
17 DE JANEIRO DE 2019  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.163**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	10
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	11
PREVIPALMAS.....	11
AGÊNCIA DE TURISMO.....	13
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	13

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 34 - PRO.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2018029489 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 500/2018-JMO, que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

#### R E S O L V E:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora LUANA SANTOS SOUSA para exercer as funções do cargo de Professor Nível I-20h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 22 de dezembro de 2018 a 20 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 35 - PRO.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2018027761 e Parecer Referencial

nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 498/2018-JMO, que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

#### R E S O L V E:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora MARCILEIDE XAVIER LEITE para exercer as funções do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 22 de dezembro de 2018 a 10 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 36 - PRO.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2018030912 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 517/2018-JMO, que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

#### R E S O L V E:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora AYLLA JEHNNYFFER DA GLORIA PARENTE para exercer as funções do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 22 de dezembro de 2018 a 2 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 37 - PRO.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2018029917 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 502/2018-JMO, que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora ANA KELLY OLIVEIRA RIBEIRO para exercer as funções do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 22 de dezembro de 2018 a 16 de novembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 38 - PRO.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2018031573 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 510/2018-JMO, que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora IOLANDA DE SOUSA GUEDES NETA para exercer as funções do cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 22 de dezembro de 2018 a 4 de novembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 39 - PRO.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2018031586 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 508/2018-JMO, que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora MOANA DE ALMEIDA SOUZA para exercer as funções do cargo de Engenheiro-40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 1º de janeiro a 10 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 40 - PRO.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2018030912 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 517/2018-JMO, que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora AYLLA JEHNNYFFER DA GLORIA PARENTE para exercer as funções do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 22 de dezembro de 2018 a 2 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 41 - PRO.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2018031784 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 516/2018-JMO, que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora OZILANDI ALVES DUARTE para exercer as funções do cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS****CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**GUILHERME FERREIRA DA COSTA**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município

**CASA CIVIL****IMPrensa Oficial**<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

da Educação, pelo período de 22 de dezembro de 2018 a 24 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 42 - PRO.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2018032445 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 524/2018-JMO, que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora LOHANNE SOUSA ALVES para exercer as funções do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 22 de dezembro de 2018 a 14 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 43 - PRO.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2018031803 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 515/2018-JMO, que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora FABIANE DE FREITAS SANTOS para exercer as funções do cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 22 de dezembro de 2018 a 27 de novembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 44 - PRO.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e

com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2018032840 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 523/2018-JMO, que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora MARLEIDE PEREIRA BARBOSA para exercer as funções do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 22 de dezembro de 2018 a 6 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 45.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1º do art. 13 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999 e Processo 2018036067.

R E S O L V E:

Art. 1º É reaberto o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 19 de dezembro de 2018, para a posse de VANIELLY FERREIRA SILVA, nomeado pelo Ato nº 895-NM, de 21 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.128, de 21 de novembro de 2018, para o cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 46 - PRO.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2018031509 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 510/2018-JMO, que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora DYWELLEM MORGANA SOARES DE SOUSA FERREIRA para exercer as funções do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 22 de dezembro de 2018 a 1º de novembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 23, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito no Ato nº 976-PRO, de 20 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.148, de 20 de dezembro de 2018, a parte que prorroga a cessão da servidora MARIA ÂNGELA BARBOSA LOPES, matrícula 253621, Professor – PII-40h, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### INTERESSADO: AZOR FERREIRA DE BRITO

PROCESSO: 2019001405

MATRÍCULA: 173591

CARGO: Técnico em Contabilidade

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

### DESPACHO Nº 011/2019/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a solicitação do(a) servidor(a) para retornar ao trabalho, resolvo REVOGAR, a partir de 28 de dezembro de 2018, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) requerente por meio do DESPACHO Nº 389/2017/GAB/SEPLAD, de 26 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.847, de 27 de setembro de 2017.

Palmas, 16 de janeiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### INTERESSADO: MARCO AURELIO FRUCTUOSO FERREIRA DUTRA

PROCESSO: 2019000236

MATRÍCULA: 306381

CARGO: Turismólogo

ÓRGÃO: Agência Municipal de Turismo

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

### DESPACHO Nº 012/2019/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do

que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(a) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01/02/2019 a 01/02/2022. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 16 de janeiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS E A EMPRESA CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada/desarmada.

ADITAMENTO: Pagamento por indenização à empresa CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP, pela prestação de serviços de vigilância armada/desarmada, conforme comprovado nas faturas fiscais, da seguinte forma:

PERÍODO DE COMPETÊNCIA	UNIDADE GESTORA	NF Nº	VALOR
13.07.2018 a 23.07/2018	Gabinete da Prefeita	124	10.051,79
13.07.2018 a 23.07/2018	Secretaria de Finanças	123	10.051,79
13.07.2018 a 23.07/2018	Secretaria de Governo	125	4.766,52
13.07.2018 a 23.07/2018	Casa Civil	122	4.766,52
TOTAL GERAL			29.636,62

RECURSOS: O valor referente ao Termo de Ajuste de Contas, de acordo com os autos do processo, é de R\$ 29.636,62 (Vinte e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), que serão pagos no Elemento de Despesa: 3.3.90.93, conforme as respectivas notas de empenho emitidas em nome de cada Unidade Gestora mencionado anteriormente.

BASE LEGAL: Parecer n. 1.400/2018-PGM; Lei nº 4.320/64, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, processo administrativo nº 2018036120.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretária Municipal Vera Lúcia Thoma Isomura, portadora do RG Nº 7565368 SSP/SP e CPF sob o nº. 018.646.118-63, com a empresa CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP - CONTRATADA, inscrita no CNPJ n 14.966.650/0001-09, através de sua representante Maria Luciana Ribeiro de Sousa, portador do RG nº 2816111/2ª-DGPC/GO, CPF/MF nº 607.500.731-87.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2017

PROCESSO Nº: 2017002141

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços.

OBJETO: Prestação dos serviços de arrecadação de tributos e outras rendas municipais, pela CONTRATADA, em todas as suas agências arrecadoras e cooperativas de crédito contratadas, promovendo a leitura ótica/digitalização dos documentos e a transmissão para a baixa no banco de dados do CONTRATANTE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE PALMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A - BANCOOB

ADITAMENTO: Prorrogar por 12 meses a vigência contratual a partir do seu vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com o marco inicial em 31 de dezembro de 2018.

BASE LEGAL: Processo nº 2017002141, decorrente do credenciamento realizado na forma do Decreto nº 1.128, de 20 de

outubro de 2015, Art. 25, caput, Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, bem como o Decreto nº 1.031/15.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - TO, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0001-85, com sede na 502 Sul, Paço Municipal, nesta capital, neste ato representado pela Secretária Municipal de Finanças, Vera Lúcia Thoma Isomura, brasileira, casada, portadora do RG Nº 7565368 SSP/SP e CPF sob o nº. 018.646.118-63, residente e domiciliada na Quadra 605 Sul, QI 06, Alameda 27, Lote 34 – Plano Diretor Sul, CEP: 77192330, nesta capital. CONTRATADO: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A - BANCOOB, instituição financeira dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.038.232/0001-64, com sede em Brasília – DF, neste ato representado por seus Representantes Legais, os senhores Gil Marcos Saggiro, Superintendente, brasileiro, inscrito no CPF/MF 410.975.726-68, portador da cédula de identidade nº M-1.588.643-SSP/MG e Leonardo Souza Damasceno, Gerente, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 833.539.416-49, portador da cédula de identidade nº 4.761.709-SSP/MG, resolvem celebrar presente instrumento sujeitando-se, os contratantes, às normas da Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015 e Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e demais normas aplicáveis, e às seguintes cláusulas e condições. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

quais sejam:

José Carlos A. Pereira – Presidente  
Valdirene Gomes Alves de Souza – Secretária  
Maraysa das Graças de O. Carvalho – 1º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Divina Diva Ribeiro de Paula - Suplente  
Elzira Alves de Carvalho - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 17 de janeiro de 2019.

Sônia Aparecida de Oliveira  
Presidente da ACE

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE LIBERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 066/2018  
PROCESSO Nº: 2018003588  
OBJETO: Aquisição de medicamentos  
VALIDADE: 12 (doze) meses  
ORGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - FMS  
EMPRESA DETENTORA DO ITEM: Kfmed Distribuidora de Medicamentos Ltda - Epp  
ITEM LIBERADO NA ATA: 035. Obs.: A íntegra do Termo de Liberação do item, bem como os demais documentos que subsidiaram a liberação da empresa em questão constam nos autos em epígrafe.

Empresa: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP						CNPJ: 15.068.089/0001-03	
ITEM	UND	QTD	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
35	CPR	70.000	Exclusiva para ME e EPP	Cetocozazol 200mg. Comprimido.	PRATI DONADUZZI	0,22	15.400,00

Palmas -TO, 17 de janeiro de 2019

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### PORTARIA Nº. 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções,

#### PORTARIA Nº. 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Cantinho Feliz, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Wania Maria Dias Carneiro – Presidente  
Zeneide Tavares dos Santos de Almeida – Secretário (a)  
Maria Irene Florentino Gomes – 1º Membro  
Erica Flavia Alves Nunes – 2º Membro  
Josikeley Barros Roseno Januario – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maria Edivangela da Silva – Suplente  
Dayane Rodrigues Paiva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 17 de janeiro de 2019.

Alcirene de Fatima Lopes Moura

Presidente da ACCEI

**PORTARIA Nº. 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Carrossel, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Edilane da Silva Canedo de Castro- Presidente  
Ana Paula Lino de Souza Lopes - Secretário (a)  
Alvaniza Lopes de Almeida - 1º Membro  
Viviana Miranda da Silva - 2º Membro  
Isabel Dias Cardoso Barros – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Luzinete Pereira Rocha Nunes - Suplente  
Elizane Rodrigues dos Santos Souza - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 17 de janeiro de 2019.

Terezinha de Jesus Rodrigues Aquino dos Santos  
Presidente da ACCEI

**PORTARIA Nº. 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A Presidente da ACE – Associação da Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação da ACE – Associação da Comunidade Escola da Escola Maria Verônica Alves de Sousa, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções,

quais sejam:

Antônia Arleide da Conceição Gonçalves de Paula – Presidente  
Gilza Alves da Silva – Secretário (a)  
Mary Lene Alves Nascimento – 1º Membro  
Odilma Pereira de Sousa – 2º Membro  
Marcela Thayse Rodrigues Paiva – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Ivone Tomas da Silva – Suplente  
Wisley Rodrigues de Moraes – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 17 de janeiro de 2019.

Kelma Sousa Teixeira  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A Presidente da ACE - Associação da Comunidade Escola da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação da Comunidade Escola da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Alzira de Oliveira Neta - Presidente  
Alecildo José dos Santos – Secretário (a)  
Rosineide Aparecida de Aquino – 1º Membro  
Luiza Carvalho da Silva Pita – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro:

Daniel Santos de Sousa – Suplente  
Gleide Neves da Costa – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 17 de janeiro de 2019.

Rosa Maria da Costa

Presidente da ACE  
**PORTARIA Nº. 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução nº 026/2013

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

José Carlos A. Pereira – Presidente  
Valdirene Gomes Alves de Souza – Secretário (a)  
Maraysa das Graças de O. Carvalho – 1º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Divina Diva Ribeiro de Paula – Suplente  
Elzira Alves de Carvalho - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 17 de janeiro de 2019.

Sônia Aparecida de Oliveira  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Cantinho Feliz, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Wania Maria Dias Carneiro – Presidente  
Zeneide Tavares dos Santos de Almeida – Secretário (a)  
Maria Irene Florentino Gomes – 1º Membro  
Erica Flavia Alves Nunes – 2º Membro

Josikeley Barros Roseno Januario – 3º Membro  
Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maria Edivangela da Silva – Suplente  
Dayane Rodrigues Paiva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 17 de janeiro de 2019.

Alcirene de Fatima Lopes Moura  
Presidente da ACCEI

**PORTARIA Nº. 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Carrossel, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Edilane da Silva Canedo de Castro- Presidente  
Ana Paula Lino de Souza Lopes – Secretário (a)  
Alvaniza Lopes de Almeida- 1º Membro  
Viviana Miranda da Silva - 2º Membro  
Isabel Dias Cardoso Barros – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Luzinete Pereira Rocha Nunes - Suplente  
Elizane Rodrigues dos Santos Souza - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 17 de janeiro de 2019.

Terezinha de Jesus Rodrigues Aquino dos Santos  
Presidente da ACCEI

**PORTARIA Nº. 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A Presidente da ACE – Associação da Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão de Chamada Pública da ACE – Associação da Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Antônia Arleide da Conceição Gonçalves de Paula – Presidente  
 Gilza Alves da Silva – Secretário (a)  
 Mary Lene Alves Nascimento – 1º Membro  
 Odilma Pereira de Sousa – 2º Membro  
 Marcela Thayse Rodrigues Paiva – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Ivone Tomas da Silva – Suplente  
 Wisley Rodrigues de Moraes – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 17 de janeiro de 2019.

Kelma Sousa Teixeira  
 Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A Presidente da ACE - Associação da Comunidade Escola da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação da Comunidade Escola da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação de acordo com o disposto na Lei n.º 11.947/2009 e Resolução do FNDE n.º 026/2013.

Art. 2º Ficam nomeados as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Alzira de Oliveira Neta - Presidente  
 Alecildo José dos Santos – Secretário (a)  
 Rosineide Aparecida de Aquino – 1º Membro  
 Luiza Carvalho da Silva Pita – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro:

Danniel Santos de Sousa – Suplente  
 Gleide Neves da Costa – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 17 de janeiro de 2019.

Rosa Maria da Costa  
 Presidente da ACE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019**

PROCESSO Nº: 2019002661  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTIGA DE NINAR  
 CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA  
 OBJETO: Prestação de serviços contábeis  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019002661  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361. 1109.2732, 03.2900.12. 365.1109.2722 e 03.2900. 12.367.1109.4558;  
 Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47;  
 Fontes: 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR, por sua representante legal a Sra. Fátima Florência do Rosário Costa, inscrita no CPF nº 526.396.571-00 e portadora do RG nº 1091860 SSP/TO. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.621.454/0001-28, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderson Rocha Araújo, inscrito no CPF nº 846.917.861-04 e portador do RG nº 311.874 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019**

PROCESSO Nº: 2019002670  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO  
 CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA  
 OBJETO: Prestação de serviços contábeis  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.680,00 (Sete mil seiscentos e oitenta reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº. 2019002670 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361. 1109.2732, 03.2900.12. 365.1109.2722 e 03.2900. 12.367.1109.4558; Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, por sua representante legal a Sra. Marilene Mendes da Costa Silva, inscrita no CPF nº 242.151.631-63 e portadora do RG nº 819487 SSP/TO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de seu representante legal o Sr. Mayk Cleylo Ferreira de Araújo, inscrito no CPF nº 968.688.721-00 e portador do RG nº 305.247 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019**

PROCESSO Nº: 2019002665  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS  
 CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA  
 OBJETO: Prestação de serviços contábeis  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019002665  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361. 1109.2732, 03.2900.12. 365.1109.2722 e 03.2900. 12.367.1109.4558;  
 Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47;  
 Fontes: 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sra. Sônia Aparecida de Oliveira, inscrita no CPF nº 070.476.598-54 e portadora do RG nº 13.904.335-4 SSP/SP. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderson Rocha Araújo, inscrito no CPF nº 846.917.861-04 e portador do RG nº 311.874 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019**

PROCESSO Nº: 2019002684  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA  
 CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA  
 OBJETO: Prestação de serviços contábeis  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019002684  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361. 1109.2732, 03.2900.12. 365.1109.2722 e 03.2900. 12.367.1109.4558;  
 Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47;  
 Fontes: 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sra. Luciene Ferreira Alves Poerschke, inscrita no CPF nº 704.622.591-53 e portadora do RG nº 136.083 SSP/TO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de seu representante legal o Sr. Mayk Cleylo Ferreira de Araújo, inscrito no CPF nº 968.688.721-00 e portador do RG nº 305.247 SSP/TO.

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
 ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ARSE 132**

A Presidente da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Arse 132, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Extrato do Contrato nº 007/2018, da Tomada de Preço nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.968, de 29 de março de 2018, pág. 12.

Idelma Pereira de Bato Santos  
 Presidente da ACE

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
 CARTA-CONVITE Nº 005/2018**

AACE da Escola Municipal Thiago Barbosa por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da CARTA-CONVITE Nº 005/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é aquisição e instalação de condicionador de ar tipo Split High-Wall, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa Processo nº 2018025415, para adequação do termo de referência e Edital Licitação. Mais informações poderão ser obtidas na ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, localizada no endereço Avenida Goiás S/N, APM 05, Jardim Aurenly II, Palmas/TO, em dias úteis ou pelos telefones (63) 3224-4790 / 3571-1498.

Palmas/TO, 17 de janeiro de 2019.

Othon Carlos de Almeida Pinheiro  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA CCS Nº 05/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
 DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
413020960	Cristhiane Vitor Silva Vilela	Analista em Saúde – Médico	10%	03/01/2019
413018515	Leryelle de Menezes Cavalcante	Analista em Saúde – Enfermeiro	20%	15/01/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
 Secretário da Saúde

**PORTARIA INT Nº 51/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 16 DE  
 JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper gozo de férias dos(as) servidores(as) públicos(as) municipais, em razão de extrema necessidade de

serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS
MONNIK EVILYN MELO COSTA	413018305	2017 a 2018	15
EUTALIA BARBOSA RODRIGUES NAVES	159031	2017 a 2018	09
DALCILENE FRAGA PARENTE CARVALHO	413024311	2017 a 2018	14
LUCILENE DE MELO MACIEL	131401	2017 a 2018	10
LETICIA SOARES COSTA	413018585	2017 a 2018	10
WILSES DE SOUSA TAPAJOS	413020819	2017 a 2018	14
NAUANA SOARES PRIMO LOPES	413018813	2017 a 2018	14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I

**PORTARIA CCS Nº 52/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X, e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder os restantes do gozo de férias interrompidas por Portarias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS		PERÍODO AQUISITIVO			
			DATA INÍCIO	DATA FIM	ANO	DIAS	DIAS	
EDITH IONE ARAUJO PONTES	413018810	PORTARIA INT Nº 037/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 04 DE JANEIRO DE 2019	24/01/2019	a	01/02/2019	2016	a	2017
ROSA MARIA ALVES DA SILVA CERQUEIRA	137101	PORTARIA INT Nº 9527/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018	14/01/2019	a	24/01/2019	2017	a	2018
VIDAL GONZALEZ MATEOS JUNIOR	323511	PORTARIA ITR Nº 9347/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 15 DE AGOSTO DE 2016	04/02/2019	a	09/02/2019	2015	a	2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 75, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a posse da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Palmas-TO para o ano de 2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro na Lei nº 2.310, de 09 de maio de 2017 e na Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, e Resolução CMS nº 38, de 16 de setembro de 2017, na 11ª Reunião Extraordinária do ano de 2018, realizada em 12 de dezembro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de maio de 2012, que versa sobre as Diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde - CMS, que estabelece as diretrizes para o funcionamento e composição do CMS entre outros;

Considerando a Eleição da Mesa Diretora realizada cargo a cargo entre os Conselheiros Municipais de Saúde para o exercício 2019

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse aos membros da Mesa Diretora eleitos em 12 de dezembro de 2018, para o mandato durante o ano de 2019, à seguir:

Conselheiro	Cargo	Segmento
Antônio Granjeiro Saralva	Presidente	Usuários
Giancarlo de Montemor Quagliarello	Vice Presidente	Trabalhador da Saúde
Laura Maria dos Anjos	Secretária	Usuários
Mário Augusto Santana dos Anjos	Tesoureiro	Prestador de serviço privado

GIANCARLO DE MONTEMOR QUAGLIARELLO  
Presidente  
Comissão Eleitoral

Homologo a Resolução CMS nº 75, de 12 de dezembro de 2018, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO  
2019 DOS FEIRANTES. (FEIRAS DE PALMAS: 304 SUL, 307  
NORTE, 503 NORTE, 1106 SUL, AURENY I, AURENY III E  
TAQUARUÇU GRANDE)**

A Secretaria de Desenvolvimento Rural através da Diretoria de Abastecimento e Comercialização CONVOCA os feirantes de Palmas para o RECADASTRAMENTO 2019, em conformidade com a Lei nº 1.852/2011, em seus artigos 11 e 12.

“Art. 11 - A atividade de feirante e o uso da área necessária para essa finalidade serão objeto de licenciamento da Administração Municipal, formalizada por ato próprio expedido pela SEDER.”

O Prazo para o Recadastramento e Licenciamento 2019 será de 15 de Janeiro a 15 de Março de 2019.

O recadastramento deverá ser realizado na Diretoria de Abastecimento e Comercialização das Feiras, localizado na Feira Coberta da 304 Sul. O não recadastramento no período indicado acarretará na SUSPENSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FEIRANTE, sendo imprescindível para a legalização do feirante o Licenciamento.

Palmas – TO, 14 de Janeiro de 2019.

Ruydelmar Magalhães Fontoura  
Diretor de Abastecimento e Comercialização

Roberto Jorge Sahium  
Secretário de Desenvolvimento Rural

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA DSL/DSG FESP Nº 002 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências

#### RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o bolsista Tiago Ribeiro da Silva, matrícula nº 413028077, da função de Pesquisador Médico do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, a partir do dia 08 de janeiro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR Carlos Augusto Bucar Neto, CPF nº 023.333.111.50, para atuar na função de Pesquisador Médico, no Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 14 dias do mês de janeiro de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

### AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 090/2018. EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas torna pública a retificação do Extrato de Termo Aditivo nº 090/2018, publicado no Diário Oficial nº 2.049, de 26 de julho de 2018, pág. 10, que prorroga o vínculo da profissional abaixo por mais 12 (doze) meses junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas, de acordo com a legislação vigente.

Onde se lê:

NOME	MATRICULA
MÁRCIA CRISTINA TERRA DE SIQUEIRA PERES	413027611

Leia-se:

NOME	MATRICULA
MÁRCIA CRISTINA TERRA DE SIQUEIRA PERES	413027711

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 14 dias do mês de janeiro de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

## PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 001, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2019.

Conceder Pensão por Morte em favor de Anna Vitória Barreira Vitorino, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte em favor de Anna Vitória Barreira Vitorino, em razão do falecimento de sua genitora Ruliglécia Fialho Barreira, ex-servidora pública municipal, outrora nomeada pelo ATO nº 887 de 13/08/2014 para exercer o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

I - Pensão temporária a filha menor Anna Vitória Barreira Vitorino, no percentual de 100% (cem por cento), até 04 de janeiro de 2032, data em que completará a maioridade.

Art. 2º Nos termos do art. 32 da Lei nº 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, os proventos de pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data 03/11/2018, data do óbito.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 07 dias do mês de dezembro de 2019.

Carlos Junior Spegiorin Silveira  
Presidente do PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Aldeniza Lima do Nascimento Pinto, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art.41, em favor da servidora Aldeniza Lima do Nascimento Pinto, matrícula funcional nº 5031, nomeado pelo Decreto nº 59, de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de Professor PA- A, tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício em 23/07/1992. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII à Lei nº 2.388, de 21 de junho de 2018 (Anexo III à Lei 1445, de 14/08/2006), Tabela II, Nível III, Classe D, 40 Horas.

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei

1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignado aos autos do processo nº 2018.04.01934P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.

Carlos Junior Spegorin Silveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 003,  
DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Socorro Maria Modesto Corrêa, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art.41, em favor da servidora Socorro Maria Modesto Corrêa, matrícula funcional nº 174911, nomeada pelo Decreto nº 2.080/2000, de 01/11/2000, para exercer o cargo efetivo de Biblioteconomista, tendo tomado posse em 29/11/2000 e entrado em exercício em 28/12/2000. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo I à Lei nº 2.388, de 21 de junho de 2018 (Anexo III à Lei 1441, de 12/06/2006), Tabela I, Nível II, Referência D.

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignado aos autos do processo nº 2018.04.02976P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 08 dias do mês de janeiro de 2019.

Carlos Junior Spegorin Silveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 004,  
DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Jeane Araujo da Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº

1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art.41, em favor da servidora Jeane Araujo da Silva matrícula funcional nº 152031, nomeada pelo Decreto nº 059, de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de Professor – P II, tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício em 23/07/1992 com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante Anexo XII à Lei 2.388, de 21 de junho de 2018 (Anexo III à Lei nº 1445, de 14/08/2006), Tabela I, Nível II, Classe G, 40 Horas.

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignado aos autos do processo nº 2018.04.01967P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 10 de janeiro de 2019.

Carlos Junior Spegorin Silveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 005,  
DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Cirlei Moreira da Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art.41, em favor da servidora Cirlei Moreira da Silva, matrícula funcional nº 167341, nomeado pelo Decreto nº 59, de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de Professor PA - B, tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício em 23/07/1992. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII à Lei nº 2.388, de 21 de junho de 2018 (Anexo III à Lei 1445, de 14/08/2006), Tabela III, Nível III, Classe D, 40 Horas.

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignado aos autos do processo nº 2018.04.02978P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

Carlos Junior Spegorin Silveira  
Presidente do PREVIPALMAS

## AGÊNCIA DE TURISMO

### PORTARIA Nº 001/AGTUR, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Designação de servidor para responder, interinamente, pela Gerência de Gestão e Finanças.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, de Palmas/TO, designado pelo Ato nº 186 - NM, publicado no Diário Oficial do Município edição nº 1.937, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas/TO.

CONSIDERANDO as constantes demandas por atividades, despachos e decisões relacionadas a função do cargo de provimento em comissão da Gerente de Gestão e Finanças.

CONSIDERANDO as prescrições anotadas no art. 35 e 94 da Lei Complementar nº 008/1999 e art. 1º da Lei Complementar nº 189/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA CAROLINA SANTOS PEREIRA, ocupante do Cargo Comissionado de Gerente de Eventos, matrícula nº 413034111, para responder, cumulativamente e em caráter interino pela Gerência de Gestão e Finanças desta Pasta, a partir do dia 15 de janeiro de 2019 a 26 de maio de 2019 em razão da titular do cargo se encontrar de Licença Maternidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 15 de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Agência Municipal de Turismo, aos 16 dias do mês de janeiro de 2019 – 16/01/2019.

Euzimar Pereira de Assis  
Presidente

### PORTARIA Nº. 003/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Designa responsáveis pelo envio de informações ao SICAP-LO do TCE, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008 e 001/2010, de 24 de fevereiro de 2010; bem como a Lei nº 1.704, de 22 de março de 2010, combinado com o Art. 39 do Decreto municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores: Titular: Ana Carolina Santos Pereira, Gerente de Eventos, Matrícula Nº 413034111 e Suplente: Charles Alves da Silva, Assessor Executivo I, Matrícula Nº 253211 como responsáveis pelo acompanhamento de licitações,

contratos e obras deste Órgão, com o envio nos prazos legais das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras – SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Artigo 2º - Revoga a Portaria nº 087, de 24 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 1.830.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de janeiro de 2019.

Euzimar Pereira de Assis  
Presidente

## AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### PORTARIA Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e Gestor de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplentes do contrato Nº 06/2014, referente ao Processo Nº 2013061228, firmado por meio da Secretaria de Finanças e Claro S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 40.432.544/0001-47, que diz respeito a fornecimento de Serviços de comunicação de dados na modalidade terrestre de internet, para ser utilizado como link.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	JOÃO NETO DE SOUSA VALADARES	413019010
SUPLENTE	ONY CÁSSIO VENÂNCIO SILVA	297821

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a

execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes do contrato Nº 06/2014, referente ao Processo Nº 2013061228, firmado por meio da Secretaria de Finanças e Claro S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 40.432.544/0001-47, que diz respeito a fornecimento de Serviços de comunicação de dados na modalidade terrestre de internet, para ser utilizado como link.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	OSVALDO BEZERRA SILVA	175041
SUPLENTE	EURÍPEDES JOSÉ DOS SANTOS	279291

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, aos dezesseis e seis dias do mês de janeiro de 2019.

FRED FONSECA FERREIRA  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

